

RESOLUÇÃO Nº 1010/10

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião ordinária realizada em 05 de fevereiro de 2010, 14 horas, no auditório do LACEN/SESA.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução nº. 037/2009 Colegiado Intergestores Bipartite Microrregional de Vitória, que aprova o credenciamento de 06 (seis) Equipes da Saúde Bucal - ESB, para o município de Viana.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 10 de fevereiro de 2010.

Francisco José Dias da Silva
Subsecretário de Estado para
o Desenvolvimento de
Políticas de Atenção à Saúde

ANSELMO TOZI
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde